

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE MUZAMBINHO - MG

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2021

OBJETO: “contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG...”

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) a fim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar o que segue:
 - a) O prazo para início da prestação dos serviços poderá ser **em até 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.?

Será de acordo com o contrato, entretanto, as medidas preventivas da disseminação do coronavirus serão consideradas em comum acordo entre as partes.

- b) A Prefeitura/Órgão dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas? Favor informar o endereço e local.

SIM, Conforme acordo entre as partes.

FOLHA DE PAGAMENTO

- 2) Qual ou quais instituições realizam o pagamento dos servidores? (Colocar porcentagem de cada banco). Existe contrato vigente? Qual a data de término do contrato?

A atual contratada é a Caixa Econômica Federal, cujo contrato de 05 anos expirará no dia 07/06/2021.

- 3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

Sim. Porém, o atual certame será apenas para a folha de pagamentos dos servidores ativos.

- 4) A pirâmide salarial informada no edital está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

Valor Bruto.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 5) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar: **Não possui**

- a. Banco:
b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário):
c. Endereço:

- 6) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

Não possui

- 7) Embora o edital não faça menção de instalação de estrutura de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou Correspondente Bancário), nas dependências da Prefeitura, pedimos confirmar nosso entendimento de que caso seja de interesse entre as partes (Banco e Prefeitura) a instalação de estrutura no futuro, **será garantida a exclusividade para o Banco vencedor do presente certame**, ou seja, somente o banco vencedor ficará nas dependências da Prefeitura?

Sim

- 8) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

Sim

- 9) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato? **Conforme contrato.**

CRÉDITO CONSIGNADO

10) O Banco vencedor do certame poderá ofertar crédito consignado aos servidores, **SEM PREFERÊNCIA E SEM EXCLUSVIDADE**, durante toda a vigência do contrato. **Sim**

11) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Atualmente não existe, podendo ser acordado entre as partes.

12) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

De acordo com convênio entre os bancos. Hoje temos de até 120 meses.

13) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

Não existe.

14) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Acicred, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Cicred e Sicoob.

15) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

De acordo com o convênio, bem como a variação de mercado.

16) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Esta informação depende de prazo para maior levantamento dos dados, pelo setor competente.

17) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

Eletrônica

18) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

Através de ofício

a) Qual Empresa responsável? **Departamento Pessoal desta prefeitura.**

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor? **Não há**

19) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Minuta do banco.

20) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Até o Dia 10 do mês subsequente ao vencido.

ABERTURA DE CONTAS

21) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

Todas as informações necessárias para a execução do contrato serão repassadas à contratada.

24) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 03 dias após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

Todas as informações necessárias para a execução do contrato serão repassadas à contratada.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

25) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

Sim. Layout 240.

26) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

VAN

TARIFA

27) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Sim, de acordo com a legislação vigente.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br